

## ***EDITAL DE CONVOCAÇÃO***

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araruama, no uso de suas atribuições e competências, **CONVOCA** todas as Entidades Governamentais e Não-Governamentais, cadastradas no CMDCAA que compareçam a sede do CMDCAA com a documentação atualizada, para atualizarem suas inscrições no referido Conselho. O prazo será de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação do presente. A regularização do Cadastro será realizada na sede do CMDCAA, situada na Secretaria Municipal de Política social, Trabalho, Habitação, Terceira Idade e Desenvolvimento Humano, sito a Rua Joaquim Andrade 40 - Centro - Araruama- RJ, horário das 8:00 às 17:00 h. A regularização se faz necessária para a manutenção dos cadastros ativos. O não comparecimento para a regularização, incidirá na revisão das inscrições antigas, podendo ensejar em seu cancelamento, se assim for deliberado pela assembleia do Conselho. As determinações da presente Edital, estão pautadas na Lei Municipal 1393 de 20 de novembro de 2006.

**Araruama, 13 de agosto de 2025.**

**Anderson dos Santos**

**Presidente do CMDCAA**